



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR-MA no mês de agosto de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, a delegação de competência conferida na [Portaria PGR nº 740/2014](#), do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e da [Portaria PR/MA nº 64, de 30 de setembro de 2014](#), RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o quadro de substituições do mês de agosto de 2016 da Procuradoria da República do Maranhão.

Ofício	Membro Substituto	Período	Ofício	Membro Substituído	Motivo
9º Ofício	Thayná Freire de Oliveira	2/8 a 7/8/2016	3º Ofício	Juraci Guimarães Júnior	Desoneração de carga de trabalho 50%, conforme Portaria PGR Nº 739 de 25/09/2014.
9º Ofício	Thayná Freire de Oliveira	8/8 a 17/8/2016	3º Ofício	Juraci Guimarães Júnior	Férias e compensação de plantão.
6º Ofício	Carolina da Hora Mesquita Höhn	18/8 a 29/8/2016			
2º Ofício	Galtênio da Cruz Paulino	1º/8 a 14/8/2016	10º Ofício	Thiago Ferreira de Oliveira	Atuação na PRE.
5º Ofício	Flauberth Martins Alves	15/8 a 31/8/2016			
1º Ofício	Tiago de Sousa Carneiro	15/8 a 28/8/2016	2º Ofício	Galtênio da Cruz Paulino	Férias e participação em curso de mestrado

7º Ofício	Marcílio Nunes Medeiros	18/8 a 21/8/2016	9º Ofício	Thayná Freire de Oliveira	Férias
8º Ofício	Régis Richael Primo da Silva	22/8 a 31/8/2016			
-----	Distribuição Geral	04/8 a 12/8/2016	8º Ofício	Régis Richael Primo da Silva	Licença-Prêmio e itinerância na PRM-Imperatriz
4º Ofício	José Raimundo Leite Filho	15/8 a 20/8/2016			
7º Ofício	Marcílio Nunes Medeiros	25/8 a 26/08/2016	4º Ofício	José Raimundo Leite Filho	Compensação de plantão e férias
-----	Distribuição Geral	27/8 a 31/08/2016			

Art. 2º Nos períodos em que não foi possível designar substituições específicas a distribuição será geral.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2016.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO  
Procurador-Chefe Substituto

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jul, 2016. Caderno Administrativo, p. 23.](#)

Ministério Público Federal